

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 2/2018 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis Municipais n.º 533/2018, 569/2009, 620/2010, 650/2011, 665/2011, 681/2012, 685/2012, 690/2012, 730/2013, 743/2013, 909/2017).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde; observar as normas de segurança e medicina do trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos no município infestado e em armadilhas e pontos estratégicos no município não infestado; realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc); executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao superior da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; registrar as informações referentes às atividades da sua zona; deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento; encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue.

ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social; fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas; elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação à recuperação de menores e pessoas desajustadas; encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios; manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social; redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; desempenhar tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS VOLANTE

Realização das atividades que compõem o PAIF (acolhida; ações particularizadas; acompanhamento familiar particularizado ou em grupo, de acordo com as especificações socioterritoriais e encaminhamentos); desempenho da função de técnico de referência do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, quando as atividades deste serviço forem desenvolvidas nas localidades atendidas pela equipe volante; oferta do serviço de proteção básica no domicílio para famílias com presença de pessoas com deficiência ou idosos que dele necessitem; identificação das famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação de extrema pobreza; identificação de situações de vulnerabilidade e risco social, e oferta dos serviços ou encaminhamento para outros serviços, conforme necessidades; reportar ao coordenador do CRAS as necessidades locais relativas ao SUAS e de articulação intersetorial; participação de reuniões periódicas com a equipe de referência do CRAS, organizadas pelo coordenador, tanto para planejamento quanto para a avaliação dos resultados; participação de capacitação e, ou formação continuada; registro de informações sobre atendimento, encaminhamento e acompanhamento às famílias. Inserção de informações sobre interrupção da suspensão da repercussão do benefício do Programa Bolsa Família, sempre que julgar pertinente (SICON).

ASSISTENTE SOCIAL DO NASF

Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 2/2018 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis Municipais n.º 533/2018, 569/2009, 620/2010, 650/2011, 665/2011, 681/2012, 685/2012, 690/2012, 730/2013, 743/2013, 909/2017).

intersectoriais; participar dos conselhos locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com a ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementares através de indicadores pré-estabelecidos; desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fornecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas; desenvolver ações intersectoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade; realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF; desenvolver ações de caráter social junto às ESF, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

DENTISTA DA UOM

Desenvolver atividades mais complexas na área médica-odontológica executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

ENFERMEIRO COORDENADOR – ESF

Planejar, organizar, coordenar e dirigir as atividades das equipes de ESF, a fim de que a unidade atinja a sua finalidade, ministrando um atendimento eficiente a todos os cidadãos; dirigir e coordenar atividades realizadas no ambiente da unidade; planejar e organizar a gerência da equipe ESF; supervisionar o desempenho das questões burocráticas e administrativas da unidade; controlar quadro de servidores e prestadores de serviços lotados em sua unidade; cuidar da manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais; desenvolver programas de saúde comunitária; executar tarefas afins e de interesse de municipalidade; atentar-se e atender ao cumprimento das metas de responsabilidade das equipes; promover a atenção primária da saúde; realizar atividades e atendimentos relacionados à sua área de atuação no cuidado aos pacientes; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DA ARTE E CULTURA

Organização e coordenação de atividades sistemáticas artísticas e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre crianças/adolescentes e idosos e sua convivência comunitária; organização e coordenação de eventos artísticos e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre crianças/adolescentes e idosos e sua convivência comunitária; participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.

FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DO ESPORTE E LAZER

Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre crianças/adolescentes e idosos e sua convivência comunitária; organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre crianças/adolescentes e idosos e sua convivência comunitária; participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.

FACILITADOR DA FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL

Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem, explorando e desenvolvendo conteúdos programáticos da Introdução à Formação Técnica Geral (IFTG) para o mundo do trabalho; organização e coordenação de atividades sistemáticas visando à inclusão digital; acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens; participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.

FISIOTERAPEUTA DO NASF

Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 2/2018 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis Municipais n.º 533/2018, 569/2009, 620/2010, 650/2011, 665/2011, 681/2012, 685/2012, 690/2012, 730/2013, 743/2013, 909/2017).

intersetoriais; participar dos Conselhos Locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam à incapacidade funcional, à patologias músculo esqueléticas, minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal; realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a ergonomia e postura de crianças e adolescentes; desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, através de grupos já constituídos (hipertensão, gestantes, obesos), visando a prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes; realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.

NUTRICIONISTA DO NASF

Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com a ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos conselhos locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com a ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementares através de indicadores pré-estabelecidos; desenvolver ações coletivas de educação nutricional, visando a prevenção de doenças e promoção, manutenção e recuperação da saúde; planejar, executar, coordenar e supervisionar serviços, programas de alimentação e nutrição de acordo com o diagnóstico nutricional identificado na comunidade; desenvolver ações educativas em grupos programáticos; priorizar ações envolvendo as principais demandas assistenciais, especialmente as doenças e agravos não transmissíveis e nutrição materno infantil; prestar atendimento nutricional, elaborando diagnóstico, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, bem como prescrição de dieta e evolução do paciente; promover articulação intersetorial para viabilizar cultivo de hortas e pomares comunitários, priorizando alimentos saudáveis regionais; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, segundo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados.

PSICÓLOGO DO CRAS

Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar sua interpretação para fins científicos; realizar sínteses e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processo de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; realizar trabalhos administrativos; desempenhar tarefas afins.

PSICÓLOGO DO CRAS VOLANTE

Realização das atividades que compõem o PAIF (acolhida; ações particularizadas; acompanhamento familiar particularizado ou em grupo, de acordo com as especificidades socioterritoriais e encaminhamentos); desempenho da função de técnico de referência do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, quando as atividades deste serviço forem desenvolvidas nas localidades atendidas, pela equipe volante; oferta do serviço de proteção básica no domicílio para famílias com presença de pessoas com deficiência ou idosos que dele necessitem; identificação das famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação de extrema pobreza; identificação de situações de vulnerabilidade e risco social, e oferta dos serviços ou encaminhamento para outros serviços, conforme necessidades; reportar ao coordenador do CRAS as necessidades locais relativas ao SUAS e de articulação intersetorial; participação de reuniões periódicas com a equipe de referência do CRAS, organizadas pelo coordenador, tanto para planejamento quanto para avaliação dos resultados; participação de capacitação e, ou formação continuada; registro de informações sobre atendimento, encaminhamento e acompanhamento às famílias. Inserção de informações sobre interrupção da suspensão de repercussão do benefício do Programa Bolsa Família, sempre que julgar pertinente (SICON).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 2/2018 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis Municipais n.º 533/2018, 569/2009, 620/2010, 650/2011, 665/2011, 681/2012, 685/2012, 690/2012, 730/2013, 743/2013, 909/2017).

PSICÓLOGO DO NASF

Participar de reuniões das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita, planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com a ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos conselhos locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com a ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementares através de indicadores pré-estabelecidos; desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental; realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; mobilizar os recursos da comunidade para construir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; realizar consultas para diagnóstico e avaliação de casos encaminhados pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

Executar atividades de assistência e assessoramento ao Enfermeiro Coordenador; prestar serviços relacionados à sua área de atuação no atendimento aos paciente; desempenhar as funções atribuídas pelo Enfermeiro Coordenador; participar dos programas de saúde comunitária; auxiliar na promoção da atenção primária da saúde; colaborar para o cumprimento das metas de responsabilidade das equipes; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

Lagoa Grande – MG, 08 de janeiro de 2019.

Edson Sabino de Lima

Prefeito Municipal